



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.883, de 20 de agosto de 1979.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º da Lei n.º 1.707, de 30.11.1978, e artigo 7.º da Lei n.º 1.708, de 30.11.1978,

DECRETA :

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura
 Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e
 Órgãos Subordinados

0901.04000000.000 - Agricultura
 0901.04150000.000 - Produção Animal
 0901.04150880.000 - Desenvolvimento Animal
 0901.04150882.078 - Manutenção da Divisão de Fomento e Produção

3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 500.000,00
Soma	Cr\$ 500.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal do Turismo
 Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e
 Órgãos Subordinados

0801.16000000.000 - Transporte
 0801.16880000.000 - Transporte Rodoviário
 0801.16885320.000 - Terminais Rodoviários
 0801.16885321.042 - Construção da Nova Estação Rodoviária e
 Respectiva Infra-Estrutura

4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 500.000,00
Soma	Cr\$ 500.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustada para maior a atividade constante do Orçamento Programa para 1979, como segue:

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura
 Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e
 Órgãos Subordinados

.....
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

FI.02

0901.04000000.000	- Agricultura	
0901.04150000.000	- Produção Animal	
0901.04150880.000	- Desenvolvimento Animal	
0901.04150882.078	- Manutenção da Divisão de Fomento e	
	Produção	Cr\$ 500.000,00
	Soma	Cr\$ 500.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o projeto constante do Orçamento Programa para 1979, como segue:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal do Turismo
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.16000000.000	- Transporte	
0801.16880000.000	- Transporte Rodoviário	
0801.16885320.000	- Terminais Rodoviários	
0801.16885321.042	- Construção da Nova Estação Rodoviária e	
	Respectiva Infra-Estrutura	Cr\$ 500.000,00
	Soma	Cr\$ 500.000,00

Artigo 5.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1979/1981, na parte relativa ao exercício de 1979, como segue:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal do Turismo
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

18) Construção da Nova Estação Rodoviária e respectiva		
Infra-Estrutura		Cr\$ 500.000,00
Soma		Cr\$ 500.000,00

Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 1979.

Arno João Frantz
Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Guido Seffrin
Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração